



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº028
DE 31 DE MAIO DE 2023**

Concede Adicional de 1/3 (um terço) por tempo de Serviço e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **AUGUSTO FERNANDO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIII**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, **ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) POR TEMPO DE SERVIÇO**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 31 DE MAIO DE 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal